

**PARECER 926/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº11/02.**

De autoria do nobre Vereador Gílson Barreto, o projeto cria, no âmbito da Câmara, o prêmio escotista "Mário Covas Júnior de Ação Voluntária", a ser concedido por esta Casa, anualmente, no Dia do Escoteiro, a pessoas físicas ou jurídicas que se destacarem na prestação de ações voluntárias em prol da infância e da juventude.

Serão distribuídos 3 (três) troféus, 3 (três) medalhas e 3 (três) salvas, acondicionadas em estojo de veludo preto e todas elas acompanhadas de diplomas.

Há, no processo, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, a qual opinou pela legalidade, com substitutivo, segundo o qual caberá a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes selecionar as personalidades ou instituições a serem premiadas, elaborando o respectivo projeto de decreto legislativo que será submetido ao Plenário. (fls. 11/13)

Quanto ao mérito e ao interesse público, consideramos que a propositura cumpre cabalmente essas premissas, tendo em vista que, ao lado de valorizar as pessoas e instituições públicas ou privadas que se destacam na prestação de ações voluntárias em prol da infância e da juventude neste Município, o projeto de resolução presta dupla homenagem: ao movimento escoteiro e ao grande Governador e político brasileiro, falecido há um anos, Mário Covas Júnior.

Além disso, caberá a esta Comissão selecionar, dentre aqueles que se inscreverem, os merecedores de receber o prêmio a ser criado, além de ser a responsável pela elaboração do projeto de decreto legislativo que será submetido ao Plenário, apresentando o nome ou nomes a serem aprovados pelos Srs. Vereadores desta Casa.

Desse modo, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/06/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Rubens Calvo - Relator

Beto Custódio

Raul Cortez